



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECOMLP–08/21, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a equivalência da disciplina
Tópicos Especiais em Línguas: Inglês I do
Curso de Engenharia de Computação,
campus Leopoldina

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação aprovado pela Resolução CEPE nº 005/2018, de 20 de fevereiro de 2018 e pela Resolução CD nº 17/2018, de 28 de março de 2018.
- As modificações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação descritas na Resolução CGRAD-11/19, de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas **Tópicos Especiais em Línguas (G03TEL1.01)**, do Curso de Engenharia de Computação, com a disciplina de **Tópicos Especiais em Línguas: Inglês I (HCA13)**, do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para as matrizes vigentes do curso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



Emitido em 08/06/2021

RESOLUÇÃO Nº 7/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:20)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
7, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **b0da96d788**